

BRF PREVIDÊNCIA



**Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2019**

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis	03
Demonstrações Contábeis:	
CONSOLIDADO	
Balanco Patrimonial	
Ativo	07
Passivo	08
Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Social	09
Demonstração do Plano de Gestao Administrativa Consolidada	10
PLANOS DE BENEFÍCIOS	
<i>PLANO DE BENEFÍCIOS FAF</i>	
Demonstração do Ativo Líquido	11
Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido	12
Demonstração das Provisões Técnicas	13
Demonstração do Plano de Gestao Administrativa	14
<i>PLANO DE BENEFÍCIOS II</i>	
Demonstração do Ativo Líquido	15
Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido	16
Demonstração das Provisões Técnicas	17
Demonstração do Plano de Gestao Administrativa	18
<i>PLANO DE BENEFÍCIOS III</i>	
Demonstração do Ativo Líquido	19
Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido	20
Demonstração das Provisões Técnicas	21
Demonstração do Plano de Gestao Administrativa	22
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	23 - 59

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Senhores Participantes, Membros da Diretoria Executiva e Conselheiros da
BRF Previdência

Opinião

Examinamos as Demonstrações contábeis da BRF Previdência (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 (representado pelo somatório de todos os Planos de benefícios administrados pela Entidade), aqui denominados de Consolidado por definição da Resolução CNPC nº 29/2018, e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por Plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, todas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa Opinião, as Demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da BRF Previdência e individual por Plano de benefícios em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por Plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Outro assunto

As Demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores que emitiram em 11 de março de 2019 um relatório de Opinião sem ressalvas, mas com parágrafo de uma ênfase citando a incorporação do plano de Benefícios I pelo Plano de Benefícios II, aprovado pela portaria PREVIC nº 1.001 de 25/10/2019.

Outras informações que acompanham as Demonstrações contábeis e o relatório do Auditor

Os Gestores da Entidade são responsáveis por prepararem outras informações da BRF Previdência e divulgá-las no Relatório Anual de Informações - RAI. Este relatório é requerido pela Instrução PREVIC 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações contábeis da Entidade para a PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras, informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes.

De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores devem efetuar leitura e verificação de consistência dessas outras informações com as Demonstrações contábeis auditadas. Na data de emissão deste relatório, o RAI de 2019 ainda se encontra em fase de elaboração e, por esta razão, não efetuamos a leitura do mesmo, cujo prazo de entrega é previsto para ocorrer ao final de abril de 2020.

Nossa Opinião sobre as Demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais - RAI e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Entidade.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste Relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos, se houverem, que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 12 de março de 2020.

Teixeira e Associados
TEIXEIRA & ASSOCIADOS
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC MG 5.194



Adriano Rezende Thomé
Adriano Rezende Thomé
Sócio e Diretor
CRC-MG 77.874-0/6

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.19	31.12.18
DISPONÍVEL	4	313	399
REALIZÁVEL		4.031.327	3.631.016
Gestão Previdencial	5	5.007	4.741
Gestão Administrativa	6	1.821	1.175
Investimentos	7	4.024.499	3.625.100
Títulos Públicos		1.953.550	1.956.120
Créditos Privados e Depósitos		60.194	64.418
Ações		103.111	64.239
Fundos de Investimento		1.603.542	1.248.543
Investimentos Imobiliários		278.038	267.518
Empréstimos e Financiamentos		26.064	24.262
PERMANENTE	8	104	177
Imobilizado		83	95
Intangível		8	82
Diferido		13	-
TOTAL DO ATIVO		4.031.744	3.631.592

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.19	31.12.18
EXIGÍVEL OPERACIONAL		9.589	8.252
Gestão Previdencial	9	6.239	5.653
Gestão Administrativa	10	3.327	2.568
Investimentos	11	23	31
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		965	399
Gestão Previdencial	12	78	120
Gestão Administrativa		887	279
PATRIMÔNIO SOCIAL		4.021.190	3.622.941
Patrimônio de Cobertura do Plano		4.002.794	3.599.476
Provisões Matemáticas	13	3.569.478	3.114.950
Benefícios Concedidos		1.996.732	1.735.998
Benefícios a Conceder		1.572.746	1.378.952
Equilíbrio técnico	14	433.316	484.526
Resultados realizados		433.316	484.526
Superávit Técnico Acumulado		433.316	484.526
Fundos		18.396	23.465
Fundos Previdenciais	15.1	3.865	8.813
Fundos Administrativos	15.2	9.955	10.731
Fundos de investimentos	15.3	4.576	3.921
TOTAL DO PASSIVO		4.031.744	3.631.592

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
A) Patrimônio Social – Início do Exercício	3.622.941	3.441.418	5,27
1. Adições	589.072	362.723	62,40
Contribuições previdenciais	50.975	46.898	8,69
Resultado positivo líquido dos investimentos – gestão previdencial	525.104	303.519	73,01
Reversão líquida de contingências – gestão previdencial	20	-	100,00
Receitas administrativas	11.635	11.213	3,76
Resultado positivo líquido dos investimentos – gestão administrativa	683	753	(9,30)
Constituição de fundos de investimentos	655	340	92,65
2. Destinações	(190.823)	(181.200)	5,31
Benefícios	(177.729)	(166.762)	6,58
Constituição líquida de contingências – gestão previdencial	-	(82)	(100,00)
Despesas administrativas	(12.521)	(14.080)	(11,07)
Constituição líquida de contingências – gestão administrativa	(573)	(276)	107,61
3. Acréscimo/decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	398.249	181.523	119,39
Provisões Matemáticas	454.528	154.705	193,80
Superavit/Déficit Técnico do exercício	(51.210)	28.828	(277,64)
Fundos Previdenciais	(4.948)	41	(12.168,29)
Fundos Administrativos	(776)	(2.391)	(67,54)
Fundos dos Investimentos	655	340	92,65
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	4.021.190	3.622.941	10,99

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA - DPGA

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	10.731	13.122	-18,22
1. Custeio da Gestão Administrativa	12.318	11.965	2,95
1.1. Receitas	12.318	11.965	2,95
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8.294	7.929	4,60
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.868	2.847	0,74
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	421	436	(3,44)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	683	753	(9,30)
Outras receitas	52	-	100,00
2. Despesas Administrativas	(12.521)	(14.080)	(11,07)
2.1. Administração Previdencial	(8.490)	(9.216)	(7,88)
Pessoal e encargos	(5.215)	(5.982)	(12,82)
Treinamentos/congressos e seminários	(83)	(121)	(31,40)
Viagens e estadias	(21)	(19)	10,53
Serviços de terceiros	(2.282)	(2.027)	12,58
Despesas gerais	(534)	(511)	4,50
Depreciações e amortizações	(67)	(94)	(28,72)
Tributos	(288)	(462)	(37,66)
2.2. Administração dos Investimentos	(4.031)	(4.864)	(17,13)
Pessoal e encargos	(3.245)	(4.086)	(20,58)
Treinamentos/congressos e seminários	(28)	(23)	21,74
Viagens e estadias	(13)	(14)	(7,14)
Serviços de terceiros	(583)	(481)	21,21
Despesas gerais	(135)	(128)	5,47
Depreciações e amortizações	(27)	(38)	(28,95)
Tributos	-	(94)	(100,00)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(573)	(276)	107,61
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3+4+5)	(776)	(2.391)	(67,54)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(776)	(2.391)	(67,54)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	9.955	10.731	(7,23)

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) – PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
1. Ativos	3.436.867	3.128.475	9,86
Disponível	38	44	(13,64)
Recebível	9.681	10.363	(6,58)
Investimento	3.427.148	3.118.068	9,91
Títulos Públicos	1.683.893	1.688.272	(0,26)
Créditos Privados e Depósitos	52.339	64.418	(18,75)
Ações	82.511	51.405	60,51
Fundos de Investimento	1.310.582	1.026.440	27,68
Investimentos Imobiliários	278.038	267.518	3,93
Empréstimos e Financiamentos	19.785	20.015	(1,15)
2. Obrigações	1.867	1.885	(0,95)
Operacional	1.807	1.798	0,50
Contigencial	60	87	(31,03)
3. Fundos não previdenciais	13.407	13.677	(1,97)
Fundo Administrativo	9.304	9.995	(6,91)
Fundos dos Investimentos	4.103	3.682	11,43
5. Ativo líquido(1-2-3)	3.421.593	3.112.913	9,92
Provisões Matemáticas	2.990.612	2.629.337	13,74
Superavit Técnico	430.981	482.193	(10,62)
Fundos Previdenciais	-	1.383	(100,00)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	430.981	482.193	(10,62)
b) Ajuste de precificação	113.364	118.593	(4,41)
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	544.345	600.786	(9,39)

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	3.112.913	2.974.250	4,66
1. Adições	459.408	276.126	66,38
Contribuições	6.837	6.765	1,06
Resultado positivo líquido dos Investimentos – gestão previdencial	452.551	269.361	68,01
Reversão líquida de contingências – gestão previdencial	20	-	100,00
2. Destinações	(150.728)	(137.463)	9,65
Benefícios	(144.110)	(130.980)	10,02
Constituição líquida de contingências - gestão previdencial	-	(82)	(100,00)
Custeio administrativo	(6.618)	(6.401)	3,39
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	308.680	138.663	122,61
Provisões Matemáticas	361.275	109.009	231,42
Fundos Previdenciais	(1.383)	(346)	299,71
Superavit/Déficit Técnico do exercício	(51.212)	30.000	(270,71)
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	3.421.593	3.112.913	9,92
C) Fundos não previdenciais	13.407	13.677	(1,97)
Fundo administrativo	9.304	9.995	(6,91)
Fundo dos investimentos	4.103	3.682	11,43

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) – PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	3.427.563	3.118.480	9,91
1. Provisões Matemáticas	2.990.612	2.629.337	13,74
1.1. Benefícios Concedidos	1.929.150	1.683.790	14,57
Contribuição Definida	506	457	10,72
Benefício Definido	1.928.644	1.683.333	14,57
1.2. Benefício a Conceder	1.061.462	945.547	12,26
Contribuição Definida	2.247	837	168,46
Saldo de contas - Parcela Patrocinador(es)	1.490	694	114,70
Saldo de contas - Parcela Participantes	757	143	429,37
Benefício Definido	1.059.215	944.710	12,12
2. Equilíbrio Técnico	430.981	482.193	(10,62)
2.1. Resultados Realizados	430.981	482.193	(10,62)
Superavit Técnico Acumulado	430.981	482.193	(10,62)
Reserva de Contingência	430.981	482.193	(10,62)
3. Fundos	4.103	5.065	(18,99)
3.1. Fundos Previdenciais	-	1.383	(100,00)
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.103	3.682	11,43
4. Exigível Operacional	1.807	1.798	0,50
4.1. Gestão Previdencial	1.790	1.776	0,79
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	17	22	(22,73)
5. Exigível Contingencial	60	87	(31,03)
5.1. Gestão Previdencial	60	87	(31,03)

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLAN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	9.995	11.997	(16,69)
1. Custeio da Gestão Administrativa	9.954	9.774	1,84
1.1. Receitas	9.954	9.774	1,84
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6.618	6.401	3,39
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.303	2.303	-
Taxa de Administração de Empréstimos	353	379	(6,86)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	630	691	(8,83)
Outras Receitas	50	-	100,00
2. Despesas Administrativas	(10.182)	(11.550)	(11,84)
2.1. Administração Previdencial	(6.712)	(7.343)	(8,59)
2.1.1. Despesas Comuns	(6.097)	(6.603)	(7,66)
2.1.2. Despesas Específicas	(615)	(740)	(16,89)
Serviços de terceiros	(352)	(327)	7,65
Depreciações e amortizações	(23)	(23)	-
Tributos	(240)	(390)	(38,46)
2.2. Administração dos Investimentos	(3.470)	(4.207)	(17,52)
2.2.1. Despesas Comuns	(3.452)	(4.112)	(16,05)
2.2.2. Despesas Específicas	(18)	(95)	(81,05)
Serviços de terceiros	(8)	(7)	14,29
Depreciações e amortizações	(10)	(10)	-
Tributos	-	(78)	(100,00)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(463)	(226)	104,87
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3+4+5)	(691)	(2.002)	(65,48)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(691)	(2.002)	(65,48)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	9.304	9.995	(6,91)

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) – PLANO DE BENEFÍCIOS II

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
1. Ativos	342.130	309.626	10,50
Disponível	8	31	(74,19)
Recebível	961	1.258	(23,61)
Investimento	341.161	308.337	10,65
Títulos Públicos	191.293	192.160	(0,45)
Créditos Privados e Depósitos	3.468	-	100,00
Ações	15.954	9.940	60,50
Fundos de Investimento	128.534	104.665	22,81
Empréstimos e Financiamentos	1.912	1.572	21,63
2. Obrigações	412	394	4,57
Operacional	394	361	9,14
Contigencial	18	33	(45,45)
3. Fundos não previdenciais	354	224	58,04
Fundo Administrativo	172	124	38,71
Fundos dos Investimentos	182	100	82,00
5. Ativo líquido(1-2-3)	341.364	309.008	10,47
Provisões Matemáticas	336.103	300.328	11,91
Superavit Técnico	2.335	2.333	0,09
Fundos Previdenciais	2.926	6.347	(53,90)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	2.335	2.333	0,09
b) Ajuste de precificação	996	1.018	(2,16)
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	3.331	3.351	(0,60)

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS II

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	309.008	297.963	3,71
1. Adições	52.117	29.172	78,65
Contribuições	8.438	10.808	(21,93)
Resultado positivo líquido dos investimentos – gestão previdencial	43.679	18.364	137,85
2. Destinações	(19.761)	(19.127)	3,31
Benefícios	(19.048)	(18.571)	2,57
Custeio Administrativo	(713)	(556)	28,24
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	32.356	10.045	222,11
Provisões matemáticas	35.775	10.481	241,33
Fundos previdenciais	(3.421)	(147)	(101,36)
Superavit/Déficit Técnico do exercício	2	(289)	1.083,74
4. Operações Transitórias	-	1.000	100,00
Operações Transitórias	-	1.000	100,00
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	341.364	309.008	10,47
C) Fundos não previdenciais	354	224	58,04
Fundo administrativo	172	124	38,71
Fundo dos Investimentos	182	100	82,00

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) - PLANO DE BENEFÍCIOS II

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
PROVISÕES TÉCNICAS	341.958	309.502	10,49
1. Provisões Matemáticas	336.103	300.329	11,91
1.1. Benefícios Concedidos	65.378	49.927	30,95
Contribuição Definida	47.506	32.674	45,39
Benefício Definido	17.872	17.253	3,59
1.2. Benefício a Conceder	270.725	250.402	8,12
Contribuição Definida	270.725	250.402	8,12
Saldo de contas - Parcela Patrocinador(es)	118.258	108.634	8,86
Saldo de contas - Parcela Participantes	152.467	141.768	7,55
2. Equilíbrio Técnico	2.335	2.333	0,09
2.1. Resultados Realizados	2.335	2.333	0,09
Superavit Técnico Acumulado	2.335	2.333	0,09
Reserva de Contingência	2.335	2.333	0,09
3. Fundos	3.108	6.446	(51,78)
3.1. Fundos Previdenciais	2.926	6.346	(53,89)
3.2. Fundos dos Investimentos	182	100	82,00
4. Exigível Operacional	394	361	9,14
4.1. Gestão Previdencial	392	357	9,80
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2	4	(50,00)
5. Exigível Contingencial	18	33	(45,45)
5.1. Gestão Previdencial	18	33	(45,45)

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO DE BENEFÍCIOS II

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	124	344	(63,95)
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.239	1.027	20,64
1.1. Receitas	1.239	1.027	20,64
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	713	557	28,01
Custeio Administrativo dos Investimentos	489	441	10,88
Taxa de Administração de Empréstimos	21	21	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	15	8	87,50
Outras Receitas	1	-	100,00
2. Despesas Administrativas	(1.133)	(1.154)	(1,82)
2.1. Administração Previdencial	(799)	(782)	2,17
2.1.1. Despesas Comuns	(639)	(609)	4,93
2.1.2. Despesas Específicas	(160)	(173)	(7,51)
Serviços de terceiros	(124)	(121)	2,48
Depreciações e amortizações	(4)	(15)	(73,33)
Tributos	(32)	(37)	(13,51)
2.2. Administração dos Investimentos	(334)	(372)	(10,22)
2.2.1. Despesas Comuns	(332)	(355)	(6,48)
2.2.2. Despesas Específicas	(2)	(17)	(88,24)
Depreciações e amortizações	(2)	(6)	(66,67)
Tributos	-	(11)	(100,00)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(58)	(24)	141,67
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3+4+5)	48	(151)	(131,79)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	48	(151)	(131,79)
8. Operações Transitórias	-	(69)	(100,00)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	172	124	38,71

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
1. Ativos	248.533	190.644	30,36
Disponível	24	126	(80,95)
Recebível	4.320	3.852	12,15
Investimentos	244.189	186.666	30,82
Títulos Públicos	73.134	73.613	(0,65)
Créditos Privados e Depósitos	4.387	-	100,00
Ações	4.646	2.894	60,54
Fundos de Investimento	157.655	107.484	46,68
Empréstimos e Financiamentos	4.367	2.675	63,25
2. Obrigações	4.061	3.525	15,21
Operacional	4.061	3.525	15,21
3. Fundos não previdenciais	770	751	2,53
Fundo Administrativo	479	612	(21,73)
Fundos dos Investimentos	291	139	109,35
5. Ativo líquido (1-2-3)	243.702	186.368	30,76
Provisões Matemáticas	242.763	185.284	31,02
Fundos Previdenciais	939	1.084	(13,38)

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	186.368	152.502	22,21
1. Adições	72.868	49.871	46,11
Contribuições	43.994	36.801	19,55
Resultado positivo líquido dos investimentos – gestão previdencial	28.874	13.070	120,92
2. Destinações	(15.534)	(16.005)	(2,94)
Benefícios	(14.571)	(15.186)	(4,05)
Custeio administrativo	(963)	(819)	17,58
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	57.334	33.866	69,30
Provisões matemáticas	57.479	34.484	66,68
Fundos Previdenciais	(145)	(618)	(76,54)
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	243.702	186.368	30,76
C) Fundos não previdenciais	770	751	2,53
Fundo administrativo	479	612	(21,73)
Fundo dos Investimentos	291	139	109,35

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
PROVISÕES TÉCNICAS	248.054	190.032	30,53
1. Provisões Matemáticas	242.763	185.284	31,02
1.1. Benefícios Concedidos	2.204	2.281	(3,38)
Contribuição Definida	2.204	2.281	(3,38)
1.2. Benefício a Conceder	240.559	183.003	31,45
Contribuição Definida	240.559	183.003	31,45
Saldo de contas - Parcela Patrocinador(es)	101.104	75.691	33,57
Saldo de contas - Parcela Participantes	139.455	107.312	29,95
3. Fundos	1.230	1.223	0,57
3.1. Fundos Previdenciais	939	1.084	(13,38)
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	291	139	109,35
4. Exigível Operacional	4.061	3.525	15,21
4.1. Gestão Previdencial	4.057	3.520	15,26
4.2. Investimentos	4	5	(20,00)

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA) - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.19	31.12.18	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	612	781	(21,64)
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.125	975	15,38
1.1. Receitas	1.125	975	15,38
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	963	819	17,58
Custeio Administrativo dos Investimentos	76	73	4,11
Taxa de Administração de Empréstimos	47	36	30,56
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	38	47	(19,15)
Outras Receitas	1	-	100,00
2. Despesas Administrativas	(1.206)	(1.121)	7,58
2.1. Administração Previdencial	(979)	(882)	11,00
2.1.1. Despesas Comuns	(851)	(725)	17,38
2.1.2. Despesas Específicas	(128)	(157)	(18,47)
Treinamentos / congressos e seminários	(3)	(69)	(95,65)
Serviços de terceiros	(105)	(47)	123,40
Depreciações e amortizações	(5)	(12)	(58,33)
Tributos	(15)	(29)	(48,28)
2.2. Administração dos Investimentos	(227)	(239)	(5,02)
2.2.1. Despesas Comuns	(226)	(232)	(2,59)
2.2.2. Despesas Específicas	(1)	(7)	(85,71)
Depreciações e amortizações	(1)	(4)	(75,00)
Tributos	-	(3)	(100,00)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(52)	(23)	126,09
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3+4+5)	(133)	(169)	(21,30)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(133)	(169)	(21,30)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	479	612	(21,73)

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRF Previdência é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída em conformidade com a Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, sob a forma de sociedade civil, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica autônoma de direito privado, sendo que seu funcionamento foi autorizado por meio de Portaria nº 3.729 do Ministério da Previdência Social - MPS, de 27 de dezembro de 1996, tendo iniciado suas atividades em 2 de abril de 1997.

Os recursos disponíveis dos Planos administrados pela Entidade são constituídos por contribuições das patrocinadoras, dos participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, obedecendo a legislação, normativos e, em especial, ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores e as diretrizes apresentadas na Política de Investimentos de cada Plano.

A Entidade tem por finalidade administrar e executar Planos de Benefícios de natureza previdenciária, como aposentadorias e pensões, para os funcionários das empresas Patrocinadoras.

▪ Planos Administrados

A BRF Previdência administra 3 (três) Planos de Benefícios, que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), mantido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc:

Plano	CNPB nº	Adesões	Modalidade
Plano de Benefícios II	2009.0005-11	Fechado	Contribuição Variável
Plano de Benefícios III	2011.0016-92	Aberto	Contribuição Definida
Plano de Benefícios FAF	1979.0006-38	Fechado	Benefício Definido

▪ Patrocinadoras

A seguir, demonstram-se as patrocinadoras correspondentes a cada Plano de Benefícios, cuja formalização da condição ocorre por meio de Convênio ou Termo de Adesão.

Patrocinadoras	Plano de Benefício		
	FAF	II	III
BRF S.A.	✓	✓	✓
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo BRF		✓	✓
Sino dos Alpes Alimentos Ltda.		✓	
BRF Previdência	✓	✓	✓
Sociedade Esportiva e Recreativa Sadia - SER SA DIA	✓		
SHB Comércio e Indústria de Alimentos S.A.	✓	✓	✓

▪ Participantes

São participantes da Entidade os empregados, ex-empregados e dirigentes das Patrocinadoras inscritos nos Planos de Benefícios, nos termos dos Regulamentos próprios.

Também são considerados como participantes os dependentes dos participantes, observadas as condições contidas nos Regulamentos dos respectivos Planos de Benefícios em que estão inscritos.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Entidade apresentava a seguinte quantidade de participantes:

Participantes	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	31.12.19	31.12.18	31.12.19	31.12.18	31.12.19	31.12.18	31.12.19	31.12.18
Ativos	49.895	47.947	6.793	7.250	5.479	5.736	37.623	34.961
Assistidos	7.234	6.855	7.093	6.723	127	118	14	14
	57.129	54.802	13.886	13.973	5.606	5.854	37.637	34.975

▪ Tipos de benefícios

Os Planos de Benefícios administrados pela BRF Previdência oferecem os seguintes tipos de benefícios:

- ❖ Plano II e Plano III: Aposentadoria Normal; Aposentadoria Antecipada; Aposentadoria por Invalidez; Pensão por Morte; Benefício Proporcional e Abono Anual.
- ❖ Plano FAF: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez; Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Aposentadoria Antecipada, Suplementação Mínima de Aposentadoria, Suplementação de Pensão, Suplementação Mínima de Pensão e Benefício Proporcional Diferido.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis dos planos administrados pela BRF Previdência foram elaboradas em atendimento às disposições emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador das atividades das EFPC, respectivamente o CNPC e a Previc, às práticas contábeis aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Cabe destacar os seguintes normativos:

- NBC TE 11 aprovada pela Resolução nº 1.272 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de 22 de janeiro de 2010,
- Resolução do CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e
- Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC, reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (Previdencial e

Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

- Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio e os depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como o resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária.
- Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios.
- Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

Conforme Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as EFPC's apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos ao exercício anterior, evidenciando:

- Balanço Patrimonial – de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS - de forma consolidada, as modifica es ocorridas no Patrim nio Social dos planos;
- Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL - por plano de benef cios, as muta es ocorridas no Ativo L quido ao final do exerc cio;
- Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL - por plano de benef cios, a composi o do ativo l quido dispon vel para cobertura das obriga es atuariais;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA - de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as muta es do fundo administrativo ocorridas ao final do exerc cio;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios – o resultado da atividade administrativa do respectivo plano e as muta es do fundo administrativo ocorridas ao final do exerc cio. A elabora o da DPGA por plano   facultativa. Com o intuito de demonstrar maior transpar ncia nas demonstra es, a BRF Previdencia optou pela elabora o individualizada.
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT - por plano de benef cios, a composi o das Provis es T cnicas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais pr ticas cont beis adotadas pela Entidade est o resumidas a seguir.

a. APURA O DO RESULTADO

As Adi es e Dedu es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas do Fluxo de Investimento s o escrituradas pelo regime cont bil de compet ncia, exceto nos casos das contribui es dos autopatrocinados e pagamento de abono anual, vinculados a Planos de Benef cios do tipo Contribui o Definida e Vari vel, e recebimento de dividendos, que s o registrados pelo regime de caixa.

b. ATIVO REALIZ VEL

- Gest o Previdencial: representa os recursos a receber de cada Plano de Benef cios, relativos  s contribui es das patrocinadoras e participantes, observando-se o plano de custeio vigente e dep sitos judiciais/recursais realizados relativos as conting ncias da Gest o Previdencial.

- Gestão Administrativa: representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuados pelas patrocinadoras, participantes e outros eventos administrativos.
- Investimentos

As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos Planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, são utilizados os critérios definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1), aprovada pela Resolução do CFC nº 1.428/2013, que estabelece na mensuração do valor justo:

a) Para aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo e nas divulgações correspondentes, a NBC TG 46 estabelece uma hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo. A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (informações de Nível 1) e a mais baixa prioridade a dados não observáveis (informações de Nível 3).

b) Divulgação das técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:

- i. Informações de Nível 1: preços cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.
- ii. Informações de Nível 2: informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1.
- iii. Informações de Nível 3: dados não observáveis para o ativo ou passivo.

❖ TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do exercício.

Em atendimento à Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 29, de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias:

- i. Títulos para negociação: adquiridos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, ajustados pelo valor de mercado.
- ii. Títulos mantidos até o vencimento: títulos com vencimentos superiores a 12 meses a contar da data de aquisição e que a Entidade tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como considerados, pela entidade fechada de previdência complementar, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito, os quais devem ser avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

❖ AÇÕES

As aplicações no mercado de ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas diretas de corretagem e outras taxas, ajustada ao valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As rendas provenientes de bonificações, dividendos e/ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos.

❖ Fundos de Investimento

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do exercício.

❖ Investimentos Imobiliários

Estão registrados originalmente ao custo de aquisição ou construção, inclusos honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre as operações.

Os imóveis são reavaliados, no máximo a cada três anos, de acordo com o artigo 5º da Instrução Previc nº 15 de 12 de novembro de 2014. A BRF Previdência optou por reavaliar a carteira de imóveis anualmente, conforme Nota 7.2.5, sendo dispensada a contabilização mensal da depreciação.

Os ajustes provenientes, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida de Rendas/Variações Positivas ou Deduções/Variações Negativas.

Para determinação dos valores dos imóveis são observadas as normas técnicas nacionais da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e internacionais da Organização Internacional para Padronização (ISO).

❖ OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Os empréstimos concedidos aos participantes são apresentados pelos valores liberados, deduzidos das amortizações, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos, quando aplicável, de provisão para perdas na realização de créditos.

Consignada a inadimplência e esgotado todos os meios legais de cobrança dos valores devidos, os saldos devedores respectivos são absorvidos pelo Fundo de Inadimplência, constituído por taxa cobrada dos empréstimos.

❖ PROVISÃO PARA PERDA

A Entidade constituiu provisão para perdas na realização de créditos representados por direitos creditórios de liquidação incerta, de acordo com o disposto nos itens 9 a 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

São adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos para formação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

- i. 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- ii. 50% entre 121 e 240 dias;
- iii. 75% entre 241 e 360 dias; e
- iv. 100% para atrasos superiores a 360 dias.

c. ATIVO PERMANENTE

Os bens corpóreos, classificados como imobilizado, são registrados ao valor de custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada.

Os direitos adquiridos relacionados ao apoio às atividades da BRF Previdência, classificados como intangível, são contabilizados ao valor de custo deduzido da amortização acumulada, também calculada pelo método linear, durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso.

O ativo permanente é registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA e as taxas anuais utilizadas para depreciação e amortização dos bens registrados são as demonstradas a seguir:

Bens	Depreciação/Amortização
Computadores e periféricos	20%
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Intangível	20%
Diferido	20%

d. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Representados por valores conhecidos ou calculáveis. Registra, ao valor presente, as obrigações com terceiros, provenientes de compromissos com os participantes, impostos, contribuições a recolher, operações financeiras e provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

e. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Para os ativos e passivos contingentes a BRF Previdência utiliza o Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- Ativos contingentes: é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Entidade. O ativo contingente é divulgado em nota explicativa apenas quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Quando a realização do ganho é praticamente certa o ativo não é mais considerado contingente e o seu reconhecimento é adequado.
- Passivos contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidas por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis ou fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como:
 - ❖ Prováveis: para as quais são constituídas provisões;
 - ❖ Possíveis: divulgadas sem que sejam provisionadas; e
 - ❖ Remotas: que não requerem provisões e divulgação em notas explicativas.

O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor. Os passivos contingentes estão descritos na Nota 12.

f. PATRIMÔNIO SOCIAL

Refere-se aos recursos acumulados para fazer frente às obrigações do Plano, composto conforme segue:

- Provisões matemáticas: para os Planos na modalidade benefício definido e para a parcela de benefício definido dos Planos na modalidade contribuição variável, são apuradas com base em cálculos atuariais, com aderência ao regulamento do respectivo Plano, realizados pelos atuários responsáveis, mediante elaboração de pareceres atuariais. Essas provisões representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder ajustados a valor presente.

Para os Planos na modalidade de contribuição definida, e para a parcela de contribuição definida dos Planos na modalidade de contribuição variável, as provisões matemáticas são apuradas com base nas reservas formadas pelos participantes e patrocinadoras, acrescidas da variação patrimonial.

- Equilíbrio técnico: apurado pela diferença entre o ativo líquido, as provisões matemáticas e fundos previdenciais, utilizando as condições e os procedimentos determinados para apuração e destinação de resultado, quando aplicável, pela Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e pela Resolução CNPC nº 22 de 25 de novembro de 2015.
- Fundos: são registrados recursos destinados a um propósito específico, conforme segue:
 - ❖ Previdenciais: fundos criados conforme Nota Técnica Atuarial de cada Plano e com destinação específica;
 - ❖ Administrativo: tem como finalidade cobrir as despesas administrativas para suportar a gestão da Entidade; e
 - ❖ Investimentos: fundos constituídos para quitação de empréstimo por inadimplência ou morte.

g. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas, dentre outros, são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme manual de precificação do agente custodiante.
- Investimentos imobiliários: reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são indicados pelos consultores jurídicos.

- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por atuário responsável pelos Planos.
- Perdas com empréstimos: calculadas mensalmente pela área de empréstimos (participantes ativos e assistidos) e pela área contábil (processos em litígio), conforme legislação em vigor.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, registra as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade e possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais com regulamento específico aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas administrativas previdenciais, de investimento e diretas, conforme plano de custeio vigente, resultado positivo ou negativo dos investimentos do PGA, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores e participantes dos Planos.

As receitas e despesas são apuradas conforme os seguintes critérios:

- Receitas: as receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.
- Despesas específicas: gastos atribuídos diretamente ao Plano de Benefícios que as originou.
- Despesas comuns: gastos atribuídos ao conjunto de Planos de Benefícios, sendo que o percentual de rateio entre os Planos é definido na ocasião da aprovação do orçamento anual que considera a origem de cada despesa.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA em conformidade com a Resolução CGPC Nº 29, de 31 de agosto de 2009 e são definidas no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo.

i. MOEDA FUNCIONAL

A moeda funcional da Entidade é o Real (R\$) e as Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais.

j. AJUSTES E ELIMINAÇÕES

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Superávit Técnico", "Déficit Técnico", "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA".

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes foram realizados, ao final de cada mês, de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e descritas na Nota 17.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

Descrição	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III		PGA	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Caixa	2	2	-	-	-	-	-	-	2	2
Bancos conta movimento	311	397	38	45	8	31	24	126	241	195
Banco Bradesco S.A.	260	204	31	18	-	-	-	-	229	186
Itaú Unibanco S.A.	50	172	7	26	8	18	24	119	11	9
Banco do Brasil S.A.	-	20	-	-	-	13	-	7	-	-
Caixa Econômica Federal	1	1	-	1	-	-	-	-	1	-
Total Disponível	313	399	38	45	8	31	24	126	243	197

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber das patrocinadoras e dos participantes relativos às contribuições mensais, bem como também outros valores a receber decorrentes da gestão previdencial.

Gestão Previdencial	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Recursos a receber	4.251	4.049	2	9	452	801	3.797	3.239
Contribuições Patrocinadoras	1.769	1.869	-	-	4	355	1.765	1.514
Contribuições Participantes	2.480	2.171	-	-	448	446	2.032	1.725
Contribuições autopatrocinados	-	1	-	1	-	-	-	-
Outros recursos a receber	2	8	2	8	-	-	-	-
Adiantamentos⁽¹⁾	318	300	-	-	318	300	-	-
Depósitos judiciais/recursais⁽²⁾	393	387	375	354	18	33	-	-
Outros realizáveis⁽³⁾	45	5	-	5	-	-	45	-
Total	5.007	4.741	377	368	788	1.134	3.842	3.239

(1) Refere-se a bloqueio judicial cuja a ação está em discussão, aguardando resultado da perícia atuarial.

(2) Refere-se a 1 ação do Plano II (2018 - 2) e 1 ação do Plano FAF (2018 - 1). Nota 12.

(3) Valores a transferir entre planos de benefício e PGA.

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa.

Gestão Administrativa	Plano de Gestão Administrativa (PGA)	
	31/12/2019	31/12/2018
Recursos a receber	585	571
Contribuições para Custeio	558	555
Responsabilidade de Empregado	11	1
Responsabilidades de Terceiros	16	15
Despesas Antecipadas	22	-
Depósitos Judiciais/Recursais⁽¹⁾	825	233
Outros realizáveis⁽²⁾	389	371
Total	1.821	1.175

(1) Depósitos Judiciais referente PIS e COFINS conforme processo 5017024-37.2018.4.03.6100, 14ª Vara Cív el Federal de São Paulo, a partir do período de apuração julho de 2018.

(2) Valores a receber dos planos de benefícios, no mês subsequente, para cobertura das despesas administrativas.

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Anualmente, a Entidade define por meio das Políticas de Investimentos as orientações de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas e fundos, conforme determina a Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

A administração dos investimentos é exercida pela própria BRF Previdência, observando o que dispõe as Políticas de Investimentos devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo, sendo que é utilizada a segregação real dos ativos por Plano de Benefícios.

A BRF Previdência mantém contrato com o Banco Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela Entidade são os mesmos estabelecidos pelo custodiante e estão disponíveis no Manual de Apreçamento do Custodiante, disponível em seu site.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, artigo 16, os ativos financeiros devem ser admitidos à negociação em mercado organizado, registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira ou depositados perante depositário central, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência. Desta forma, os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados, as cotas de fundos de investimento e as ações na Brasil Bolsa Balcão (B3).

7.1. DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Investimentos	Em 31/12/2019				
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III	PGA
Títulos Públicos	1.953.550	1.683.893	191.293	73.134	5.230
Títulos Públicos Federais	1.953.550	1.683.893	191.293	73.134	5.230
Créditos Privados e Depósitos	60.194	52.339	3.468	4.387	-
Instituições Financeiras	60.194	52.339	3.468	4.387	-
Ações	103.111	82.511	15.954	4.646	-
Patrocinador(es)	103.111	82.511	15.954	4.646	-
Fundos de Investimento	1.603.542	1.310.582	128.534	157.655	6.771
Renda Fixa	562.689	496.740	34.868	25.438	5.643
Ações	546.220	473.957	39.505	32.758	-
Multimercado	418.379	265.754	52.919	98.578	1.128
Participações	64.586	62.463	1.242	881	-
Imobiliário	11.668	11.668	-	-	-
Investimentos Imobiliários	278.038	278.038	-	-	-
Aluguéis e Renda	278.038	278.038	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	26.064	19.785	1.912	4.367	-
Empréstimos	26.064	19.785	1.912	4.367	-
Total	4.024.499	3.427.148	341.161	244.189	12.001

Investimentos	Em 31/12/2018				
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III	PGA
Títulos Públicos	1.956.120	1.688.272	192.160	73.613	2.075
Títulos Públicos Federais	1.956.120	1.688.272	192.160	73.613	2.075
Créditos Privados e Depósitos	64.418	64.418	-	-	-
Instituições Financeiras	64.418	64.418	-	-	-
Ações	64.239	51.405	9.940	2.894	-
Patrocinador(es)	64.239	51.405	9.940	2.894	-
Fundos de Investimento	1.248.543	1.026.440	104.665	107.484	9.954
Renda Fixa	563.897	496.689	28.940	28.314	9.954
Ações	352.008	301.964	31.947	18.097	-
Multimercado	260.763	156.418	43.469	60.876	-
Participações	61.446	60.940	309	197	-
Imobiliário	10.429	10.429	-	-	-
Investimentos Imobiliários	267.518	267.518	-	-	-
Aluguéis e Renda	267.518	267.518	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	24.262	20.015	1.572	2.675	-
Empréstimos	24.262	20.015	1.572	2.675	-
Total	3.625.100	3.118.068	308.337	186.666	12.029

7.2. COMPOSIÇÃO POR PRAZO DE VENCIMENTO E NATUREZA

7.2.1. TÍTULOS PÚBLICOS E CRÉDITOS PRIVADOS

Os títulos e valores mobiliários foram classificados como "títulos mantidos até o vencimento" e "para negociação".

A BRF Previdência, para a manutenção dos títulos classificados como mantidos até o vencimento, possui avaliações que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do perfil do exigível atuarial dos Planos de Benefícios, conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, atestando que os planos possuem capacidade financeira e intenção de mantê-los até o vencimento.

▪ Plano FAF

Vencimento	31/12/2019						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos Mantidos até o Vencimento								
Títulos Públicos Federais	234.170	206.675	66.543	162.134	95.225	607.296	1.372.043	1.747.742
Notas do Tesouro Nacional-B	234.170	206.675	66.543	162.134	95.225	607.296	1.372.043	1.747.742
Total	234.170	206.675	66.543	162.134	95.225	607.296	1.372.043	1.747.742

⁽¹⁾ Títulos com vencimento até 2055

Negociação - Mercado a Mercado

Títulos Públicos Federais	80.586	231.264	-	-	-	-	311.850	311.850
Notas do Tesouro Nacional-B	34.696	231.264	-	-	-	-	265.960	265.960
Letras do Tesouro Nacional	45.890	-	-	-	-	-	45.890	45.890
Créditos Privados e Depósitos	-	52.339	-	-	-	-	52.339	52.339
Debêntures ⁽²⁾	-	52.339	-	-	-	-	52.339	52.339
Total	80.586	283.603	-	-	-	-	364.189	364.189

⁽²⁾ Emissor com maior representatividade Debentures: BRF S.A.

Vencimento	31/12/2018						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos Mantidos até o Vencimento								
Títulos Públicos Federais	25.855	390.986	95.505	155.970	91.634	585.277	1.345.227	1.486.955
Notas do Tesouro Nacional-B	25.855	390.986	95.505	155.970	91.634	585.277	1.345.227	1.486.955
Total	25.855	390.986	95.505	155.970	91.634	585.277	1.345.227	1.486.955

⁽¹⁾ Títulos com vencimento até 2055

Negociação - Mercado a Mercado*

Títulos Públicos Federais	51.777	291.268	-	-	-	-	343.045	343.045
Notas do Tesouro Nacional-B	51.777	248.877	-	-	-	-	300.654	300.654
Letras do Tesouro Nacional	-	42.391	-	-	-	-	42.391	42.391
Créditos Privados e Depósitos	64.418	-	-	-	-	-	64.418	64.418
Letras Financeiras ⁽²⁾	64.418	-	-	-	-	-	64.418	64.418
Total	116.195	291.268	-	-	-	-	407.463	407.463

⁽²⁾ Emissor com maior representatividade Letras Financeiras: Bradesco

O quadro do ano 2018 foi alterado para refletir a carteira própria da entidade e dar maior transparência. A composição dos fundos exclusivos encontra-se na Nota 7.2.4

▪ Plano de Benefícios II

Vencimento	31/12/2019						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	2.060	26.197	6.853	10.039	13.521	62.885	121.555	159.865
Notas do Tesouro Nacional-B	2.060	26.197	6.853	10.039	13.521	62.885	121.555	159.865
Total	2.060	26.197	6.853	10.039	13.521	62.885	121.555	159.865

⁽¹⁾ Vencimento até 2050

Negociação - Mercado a Mercado

Títulos Públicos Federais	8.990	60.748	-	-	-	-	69.738	69.738
Notas do Tesouro Nacional-B	-	60.748	-	-	-	-	60.748	60.748
Letras Tesouro Nacional	8.990	-	-	-	-	-	8.990	8.990
Créditos Privados e Depósitos	-	-	3.468	-	-	-	3.468	3.468
Debêntures ⁽²⁾	-	-	3.468	-	-	-	3.468	3.468
Total	8.990	60.748	3.468	-	-	-	73.206	73.206

⁽²⁾ Emissor com maior representatividade Debentures: BRF S.A.

Vencimento	31/12/2018						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	9.228	27.202	6.641	9.658	13.026	60.577	126.332	140.604
Notas do Tesouro Nacional-B	9.228	27.202	6.641	9.658	13.026	60.577	126.332	140.604
Total	9.228	27.202	6.641	9.658	13.026	60.577	126.332	140.604

⁽¹⁾ Vencimento até 2050

Negociação - Mercado a Mercado

Títulos Públicos Federais	-	65.828	-	-	-	-	65.828	65.828
Notas do Tesouro Nacional-B	-	57.524	-	-	-	-	57.524	57.524
Letras Tesouro Nacional	-	8.304	-	-	-	-	8.304	8.304
Total	-	65.828	-	-	-	-	65.828	65.828

O quadro do ano 2018 foi alterado para refletir a carteira própria da entidade e dar maior transparência. A composição dos fundos exclusivos encontra-se na Nota 7.2.4

■ Plano de Benefícios III

Vencimento	31/12/2019						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	6.933	3.690	1.184	7.570	18.803	38.180	50.357
Notas do Tesouro Nacional-B	-	6.933	3.690	1.184	7.570	18.803	38.180	50.357
Total	-	6.933	3.690	1.184	7.570	18.803	38.180	50.357

⁽¹⁾ Vencimento até 2050

Negociação - Mercado a Mercado

Títulos Públicos Federais	2.899	32.055	-	-	-	-	34.954	34.954
Notas do Tesouro Nacional-B	-	32.055	-	-	-	-	32.055	32.055
Letras Tesouro Nacional	2.899	-	-	-	-	-	2.899	2.899
Créditos Privados e Depósitos	-	-	4.387	-	-	-	4.387	4.387
Debêntures ⁽²⁾	-	-	4.387	-	-	-	4.387	4.387
Total	2.899	32.055	4.387	-	-	-	39.341	39.341

⁽²⁾ Emissor com maior representatividade Debentures: BRF S.A.

Vencimento	31/12/2018						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	4.020	6.672	3.576	1.138	7.304	18.114	40.824	44.972
Notas do Tesouro Nacional-B	4.020	6.672	3.576	1.138	7.304	18.114	40.824	44.972
Total	4.020	6.672	3.576	1.138	7.304	18.114	40.824	44.972

⁽¹⁾ Vencimento até 2050

Negociação - Mercado a Mercado

Títulos Públicos Federais	-	32.789	-	-	-	-	32.789	32.789
Notas do Tesouro Nacional-B	-	30.112	-	-	-	-	30.112	30.112
Letras Tesouro Nacional	-	2.677	-	-	-	-	2.677	2.677
Total	-	32.789	-	-	-	-	32.789	32.789

O quadro do ano 2018 foi alterado para refletir a carteira própria da entidade e dar maior transparência. A composição dos fundos exclusivos encontra-se na Nota 7.2.4

▪ Plano de Gestão Administrativo - PGA

Vencimento	31/12/2019						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	de 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos		
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	-	-	5.230	-	-	-	5.230	5.230
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	5.230	-	-	-	5.230	5.230
Total	-	-	5.230	-	-	-	5.230	5.230

Vencimento	31/12/2018						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	de 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos		
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	2.075	-	-	-	-	-	2.075	2.075
Letras Financeiras do Tesouro	2.075	-	-	-	-	-	2.075	2.075
Total	2.075	-	-	-	-	-	2.075	2.075

7.2.2. AÇÕES

Conforme previsto nas Políticas de Investimentos, os Planos investem em ações, diretamente e via fundos de investimento sendo que em 2019 e 2018 a totalidade dos investimentos diretos neste segmento deu-se em ações da patrocinadora (BRF S.A), não ultrapassando o limite de 10% sobre os Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios, definidos nas Políticas de Investimentos em conformidade com o disposto na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

31/12/2019		
Planos	Ações da Patrocinadora	% Recursos Garantidores
Plano FAF	82.511	2,41
Plano II	15.954	4,68
Plano III	4.646	1,90
Total	103.111	
31/12/2018		
Planos	Ações da Patrocinadora	% Recursos Garantidores
Plano FAF	51.405	1,65
Plano II	9.940	3,22
Plano III	2.894	1,55
Total	64.239	

7.2.3. FUNDOS DE INVESTIMENTO

	Vencimento	31/12/2019	31/12/2018
Fundos de Investimento		1.603.542	1.248.543
Renda Fixa		562.689	563.897
Bradesco FIRFCP Top Bancos	Sem Vencido	2.892	4.907
Bradesco FIRFCP Brfprev - Exclusivo	Sem Vencido	89.244	114.833
Bradesco FIRF Target I	Sem Vencido	3.031	9.093
BRF Prev Institucional FIRFCP - Exclusivo	Sem Vencido	254.440	241.331
BR2 FIRFCP - Exclusivo	Sem Vencido	176.392	148.099
Itaú Institucional Ref. DI	Sem Vencido	36.690	45.634
Ações		546.220	352.008
Western Asset Institucional 50 Ações FIA - Exclusivo	Sem Vencido	18.749	58.092
Bradesco FIA Salubre - Exclusivo	Sem Vencido	147.921	83.911
XP Investor 30 FICFIA	Sem Vencido	29.867	18.133
Bogari Value FICFIA	Sem Vencido	50.501	18.556
Sul América Expertise FIA	Sem Vencido	38	35
JGP Long Only Institucional FIA	Sem Vencido	25.577	19.455
Velt Institucional FICFIA ⁽¹⁾	Sem Vencido	-	5.050
Velt BRFPREV FICFIA ⁽¹⁾ - Exclusivo	Sem Vencido	202.142	126.116
ARX Long Term FICFIA	Sem Vencido	-	22.660
Brasil Cap 30 FICFIA	Sem Vencido	41.443	-
ARX Long Term Institucional FIA	Sem Vencido	29.982	-
Multimercado		418.379	260.763
BFPP Multimercado - FICFI - Exclusivo	Sem Vencido	161.170	70.864
Bahia AM Maraú FICFIM	Sem Vencido	83.796	75.748
Itaú Hedge Plus Multimercado FICFI	Sem Vencido	56.096	22.842
SPX Nimitz Estruturado FICFIM	Sem Vencido	56.642	52.633
Kapit Kappa FIN FICM	Sem Vencido	22.953	20.638
Kapitalo Kappa ADV	Sem Vencido	37.722	18.038
Participações		64.586	61.446
Pátria Real Estate II Private FICFIP	09/06/2021	9.790	9.534
Pátria Special Opportunities I FICFIP	10/03/2021	8.537	13.978
FIP Multiestratégia Kinea Private Equity II	03/09/2020	7.505	10.367
Fundo Brasil Internacionalização de Empresas FIP II	01/07/2024	9.474	8.806
Pátria Brasil Infraestrutura III FICFIP	14/03/2027	16.643	12.247
BTG Pactual Infraestrutura II FICFIP	19/08/2023	4.543	4.768
Hamilton Lane II	12/03/2028	2.881	893
Kinea PVT EQT IV FIP	27/04/2028	5.213	853
Imobiliário		11.668	10.429
Santander Agências FII	Sem Vencido	11.668	10.429

⁽¹⁾ Alteração dos nomes fundos M Square Ações Institucional FICFIA e M Square Ações BRFPREV FICFIA para Velt Institucional FIC FIA e Velt BRFPREV FIC FIA respectivamente.

7.2.4. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DOS FUNDOS EXCLUSIVOS

No ano de 2019, os fundos de investimento exclusivos da BRF Previdência tiveram despesas relativas à administração no montante de R\$ 5.709 (2018 – R\$ 5.058). Essas despesas foram rateadas para os quatro Planos, proporcionalmente ao patrimônio líquido diário alocado por Plano.

A carteira de ações à vista mantida via Fundos de Investimento Exclusivos abriga papéis de diversas empresas. Destacam-se as de maior volume financeiro, que são: Itaú Unibanco e Bradesco.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a carteira dos Fundos Exclusivos está representada pelos quadros detalhados, demonstrados a seguir:

Em 31/12/2019

Descrição	Renda Fixa				Ações		Multimercado		Total
	Bradesco FI		BR2		Western		Bradesco FIA		
	FICP	BRFPREV	FICP	BR2	Institucional	BRFPREV	BFPP	FICFI	
Ações	-	-	-	-	18.250	-	-	-	161.266
A Vista	-	-	-	-	18.250	-	-	-	161.266
Títulos Públicos	2.709	-	2.641	-	209	-	-	-	14.616
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	2.709	-	-	-	-	-	-	-	11.661
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	-	2.641	-	-	-	-	-	2.641
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	-	-	-	209	-	-	-	314
Títulos Privados	82.080	-	144.515	-	-	-	-	-	449.934
Certificados de Depósito Bancário (CDB)	1.432	-	16.151	-	-	-	-	-	17.583
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	11.845	-	2.354	-	-	-	-	-	40.795
Debêntures	47.300	-	93.863	-	-	-	-	-	301.163
Letras Financeiras (LF)	14.827	-	29.379	-	-	-	-	-	75.412
Letras Hipotecárias (LH)	5.537	-	2.768	-	-	-	-	-	13.842
Nota Comercial	1.139	-	-	-	-	-	-	-	1.139
Fundo de Investimento	4.480	-	29.333	-	75	203.579	-	161.173	429.709
BRAM FIF IMA-B TP	3.567	-	-	-	-	-	-	-	3.567
Velt Master Institucional FIA	-	-	-	-	-	203.579	-	-	203.579
Western Asset Savere	-	-	-	-	75	-	-	-	1.130
Itaú Verso V RF FI	-	-	-	-	-	-	-	161.173	161.173
FIDC Cont Global IIS	-	-	1.366	-	-	-	-	-	1.366
CRED UNIVERSA FIDC Sen20	-	-	1.814	-	-	-	-	-	2.519
FIDC CRE UNIVER Sen18	-	-	1.362	-	-	-	-	-	3.871
FIDC Verdecard Sen3	-	-	1.307	-	-	-	-	-	2.779
Anga Sab Co VIII Sem	-	-	6.136	-	-	-	-	-	6.392
FIDC NU 1 Serie	-	-	2.338	-	-	-	-	-	4.897
FIDC ZB Multi Sen2S	-	-	510	-	-	-	-	-	510
FIDC ZB Multi Sen2S	-	-	1.145	-	-	-	-	-	1.145
RED FIDC Mult SR10	-	-	232	-	-	-	-	-	232
RED FIDC Mult SR11	-	-	2.100	-	-	-	-	-	2.100
Celg FIDC SR2	-	-	-	-	-	2.023	-	-	2.023
Sanasa FIDC	-	-	-	-	-	2.193	-	-	2.193
Chemical X FIDC Sen.	376	-	-	-	-	-	-	-	376
FIDC Light Sem	-	-	-	-	-	5.840	-	-	5.840
Automatavo FIDC SR1	-	-	3.738	-	-	4.392	-	-	8.130
Stone FIDC	371	-	-	-	-	-	-	-	371
Saneago Infra IV SEN.	-	-	727	-	-	-	-	-	727
FIDC BRF Cliente SR1	-	-	-	-	-	3.392	-	-	3.392
FIDC BRF Cliente MZA	-	-	3.284	-	-	-	-	-	3.284
FIDC Empt Sifra Star	-	-	3.274	-	-	-	-	-	3.274
ACQIO 15 FIDC Sen.	166	-	-	-	-	-	-	-	166
Farm Syng Agro I Sen.	-	-	-	-	-	2.499	-	-	2.499
RED Asset Real 2S	-	-	-	-	-	2.174	-	-	2.174
Valores a Pagar	(29)	(99)	(99)	(80)	-	(1.451)	(4.051)	(42)	(5.752)
Valores a Receber Disponível	4	1	1	7	200	14	4	39	200
Patrimônio do Fundo	89.244	176.391	176.391	254.440	18.749	202.142	147.921	161.170	1.050.057

Em 31/12/2018

Descrição	Renda Fixa				Ações				Multimercado		Total	
	Bradesco FI		BR2		Western		Velt		Bradesco			
	FICP	BRFPREV	FICP	BRF Prev Institucional FIRFCP	Institucional	BRFPREV	BRFPREV	FIA Salubre	BFPF	FICFI		
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	139.215
A Vista	-	-	-	-	56.229	56.229	-	-	82.986	82.986	-	139.215
Títulos Públicos	13.772	-	3.819	198	148	-	-	-	500	-	-	18.437
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	7.040	-	3.691	-	-	-	-	-	-	-	-	10.731
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	6.732	-	-	-	-	-	-	-	500	-	-	7.232
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	-	128	198	148	-	-	-	-	-	-	474
Títulos Privados	97.424	-	104.865	205.839	-	-	-	-	-	-	-	408.129
Certificados de Depósito Bancário (CDB)	2.300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.300
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	12.308	-	12.361	27.053	-	-	-	-	-	-	-	51.722
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	-	-	-	5.188	-	-	-	-	-	-	-	5.188
Debêntures	39.877	-	71.961	123.909	-	-	-	-	-	-	-	235.747
Letras Financeiras (LF)	36.585	-	17.901	42.404	-	-	-	-	-	-	-	96.891
Letras Hipotecárias (LH)	5.284	-	2.642	5.284	-	-	-	-	-	-	-	13.210
Nota Comercial	1.070	-	-	2.001	-	-	-	-	-	-	-	3.071
Fundo de Investimento	3.665	-	39.483	35.349	1.329	126.232	-	-	-	-	70.867	276.925
BRAM FIR IMA-B TP	2.904	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.904
Itaú Custodia CP FI	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
Velt Institucional FIC FIA	-	-	-	-	-	126.232	-	-	-	-	-	126.232
Western Asset Sov ere	-	-	-	11.443	1.329	-	-	-	-	-	-	12.772
Itaú Verso V RF FI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70.867	-	70.867
FIDC Cont Global IIS	-	-	1.367	-	-	-	-	-	-	-	-	1.367
CRED UNIVERSA FIDC Sen20	-	-	3.009	936	-	-	-	-	-	-	-	3.945
FIDC CRE UNIVER Sen 18	-	-	1.957	3.605	-	-	-	-	-	-	-	5.562
FIDC Verdecard Sen3	-	-	1.306	1.333	-	-	-	-	-	-	-	2.639
Anga Sab Co VIII Sem	-	-	8.889	-	-	-	-	-	-	-	-	8.889
FIDC NU 1 Serie	-	-	3.510	-	-	-	-	-	-	-	-	3.510
RED FIDC Multis SRO9	-	-	229	-	-	-	-	-	-	-	-	229
RED FIDC Mult SR10	-	-	1.065	-	-	-	-	-	-	-	-	1.065
RED FIDC Mult SR11	-	-	3.471	-	-	-	-	-	-	-	-	3.471
Celg FIDC SR2	-	-	-	2.495	-	-	-	-	-	-	-	2.495
Sanasa FIDC	-	-	-	1.957	-	-	-	-	-	-	-	1.957
Sul Brasil FIDC Sen1	-	-	3.171	-	-	-	-	-	-	-	-	3.171
FIDC REV Pire Sub S1	-	-	215	-	-	-	-	-	-	-	-	215
Chemical X FIDC Sen.	390	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	390
FIDC Light Sem	-	-	3.984	5.501	-	-	-	-	-	-	-	5.501
Automatv o FIDC SR1	-	-	-	4.682	-	-	-	-	-	-	-	8.666
Stone FIDC	371	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	371
Saneago Infra IV SEN.	-	-	970	-	-	-	-	-	-	-	-	970
FIDC BRF Cliente SR1	-	-	-	3.397	-	-	-	-	-	-	-	3.397
FIDC BRF Cliente MZA	-	-	3.292	-	-	-	-	-	-	-	-	3.292
FIDC Empi Sifra Star	-	-	3.037	-	-	-	-	-	-	-	-	3.037
Valores a Pagar	(31)	(80)	-	(71)	-	(133)	-	-	-	(18)	-	(334)
Valores a Receber	-	-	371	-	-	-	422	-	-	-	-	793
Disponível	3	12	15	16	15	17	3	15	-	-	-	81
Patrimônio do Fundo	114.833	148.099	241.331	58.092	126.116	83.911	70.864	843.246				

7.2.5. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

• POSIÇÃO DA CARTEIRA

Descrição	Vencimento	Plano FAF	
		31/12/2019	31/12/2018
Imóveis		276.254	264.395
Av. José Benassi, 1.300, Jundiá - SP	Sem Vencido	240.270	234.328
Av. Egydio J. Munaretto, 4.000, Toledo - PR	Sem Vencido	2.609	2.080
Av. Senador Atilio Fontana, 82, Toledo - PR	Sem Vencido	3.908	3.116
Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR	Sem Vencido	9.595	7.070
Rua Líbero Badaró, 425, São Paulo - SP	Sem Vencido	5.629	5.673
AV. Nações Unidas, 4555, São Paulo - SP	Sem Vencido	11.360	8.785
Av. Paulista, 2439, São Paulo - SP	Sem Vencido	2.883	3.343
Aluguéis a Receber		1.784	3.143
Provisão para Perda		-	(20)
Investimentos Imobiliários		278.038	267.518

Provisão para Perda

Imóvel	Plano	31/12/2019	31/12/2018
Av. Senador Atilio Fontana, 82, Toledo - PR	FAF	-	(20)
Total		-	(20)

• REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

A BRF Previdência adota a prática de promover reavaliações dos imóveis anualmente, de acordo com a faculdade prevista na Instrução Previc nº 15, de 12 de novembro de 2014.

Os imóveis que compõem a Carteira Imobiliária do Plano FAF foram reavaliados em dezembro de 2019, conforme laudos elaborados pela Core Brasil Negócios Imobiliários Ltda, cujo resultado gerou variação patrimonial positiva na carteira de R\$ 11.859, conforme quadro abaixo.

Imóvel	Valor		Resultado	Vida Útil Remanescente
	Reavaliação 2019	Contábil ⁽¹⁾		
Uso Próprio	2.883	3.343	(460)	
Av. Paulista, 2439, São Paulo - SP	2.883	3.343	(460)	46 anos
Imóveis sem Locação	16.989	14.458	2.531	
Rua Líbero Badaró, 425, São Paulo - SP	5.629	5.673	(44)	40 anos
Av. Nações Unidas, 4555, São Paulo - SP	11.360	8.785	2.575	50 anos
Locadas a Patrocinadoras	256.382	246.594	9.788	
Rua José Benassi, 1300, Jundiá - SP	240.270	234.328	5.942	55 anos
Av. Egydio J. Munaretto, 4000, Toledo - PR	2.609	2.080	529	40 anos
Av. Senador Atilio Fontana, 82, Toledo - PR	3.908	3.116	792	40 anos
Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR	9.595	7.070	2.525	50 anos
Total	276.254	264.395	11.859	

⁽¹⁾ Saldo contábil em dezembro de 2019

Os imóveis que compõem a Carteira Imobiliária do Plano FAF foram reavaliados em novembro de 2018, conforme laudos elaborados pelo Instituto Urbano Métrica Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Ltda, cujo resultado gerou variação patrimonial positiva na carteira de R\$ 13.538, conforme quadro abaixo.

Imóvel	Valor		Resultado	Vida Útil Remanescente
	Reavaliação 2018	Contábil ⁽¹⁾		
Uso Próprio	3.343	3.762	(419)	
Av. Paulista, 2439, São Paulo - SP	3.343	3.762	(419)	18 anos
Imóveis sem Locação	14.458	19.596	(5.138)	
Rua Libero Badaró, 425, São Paulo - SP	5.673	7.387	(1.714)	23 anos
Av. Nações Unidas, 4555, São Paulo - SP	8.785	12.209	(3.424)	44 anos
Locadas a Patrocinadoras	246.594	227.499	19.095	
Rua José Benassi, 1300, Jundiá - SP	234.328	214.840	19.488	44 anos
Av. Egidio J Munaretto, 4000, Toledo - PR	2.080	2.140	(60)	24 anos
Av. Senador Afillio Fontana, 82, Toledo - PR	3.116	3.219	(103)	24 anos
Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR	7.070	7.300	(230)	25 anos
Total	264.395	250.857	13.538	

⁽¹⁾ Saldo contábil em novembro de 2018

7.2.6. EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos concedidos aos participantes dos Planos são regidos pelos Regulamentos de Empréstimos, aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Conforme regulamento, os valores das prestações mensais são corrigidos monetariamente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para os participantes dos Planos II e III e pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para os participantes do Plano FAF.

A taxa de juros cobrada no encerramento do exercício de 2019 permanece de 0,52% a.m. As taxas mensais para contratação de empréstimo são as demonstradas a seguir:

Taxas mensais	Plano FAF	Planos II, III
Taxa de juros	0,52%	0,52%
Taxa de administração	0,15%	0,12%
Taxa única mensal	0,67%	0,64%

As taxas para constituição dos fundos de inadimplência e de quitação por morte para os participantes dos Planos II e III, são cobradas no ato da concessão.

O imposto sobre operações financeiras – IOF é retido no ato da concessão, calculado de acordo com o valor contratado e prazo de amortização, conforme legislação vigente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da carteira de empréstimo é assim demonstrado:

Posição da Carteira	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Carteira Simples	25.234	23.531	19.270	19.525	1.846	1.480	4.118	2.526
Prestações a Receber	858	789	535	544	69	93	254	152
Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	(682)	(675)	(674)	(671)	(3)	(1)	(5)	(3)
Inadimplência - Cobrança Jurídica	654	617	654	617	-	-	-	-
Empréstimos	26.064	24.262	19.785	20.015	1.912	1.572	4.367	2.675
Quantidade de Contratos	3.644	3.360	2.283	2.406	147	117	1.214	837

7.2.7. GESTÃO DE RISCO

Conforme determinação da Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018, a administração da BRF Previdência estabelece os critérios, parâmetros e limites na gestão de riscos dos investimentos nas Políticas de Investimentos dos recursos dos Planos.

- RISCO ATUARIAL

Proveniente da não aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na estimativa do passivo atuarial.

A Entidade deve confrontar as probabilidades de ocorrência de morte ou invalidez constantes da tábua biométrica utilizada, em relação àquelas constatadas junto à massa de participantes nos últimos três exercícios, confrontando com a convergência entre a taxa real de juros estabelecida nas projeções atuariais e a taxa de retorno real projetada para as aplicações dos recursos garantidores.

- RISCO DE SOLVÊNCIA

Decorre das obrigações dos Planos com os participantes e permite verificar se há ativos suficientes para honrar as obrigações do Plano, bem como também estabelecer o retorno adicional necessário para alcançar o equilíbrio do Plano.

Medido a partir da avaliação do passivo atuarial, quando aplicável, simulação da expectativa de pagamento de benefícios descontado o valor das contribuições a serem recebidas.

- RISCO DE MERCADO

Acompanha e gerencia o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos, utilizando modelo que limita a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado é feito pelo *Value-at-Risk (VaR)* e pelo *VaR de benchmark (BV aR)*, que estimam, com base nos dados históricos de volatilidade do *benchmark* e dos ativos presentes na carteira analisada, uma perda esperada.

- RISCO DE CRÉDITO

Avaliado com base em estudos e análises produzidos por gestores exclusivos de crédito, pela própria Entidade. Os gestores utilizaram para essa avaliação modelos proprietários e consideram os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

- RISCO DE LIQUIDEZ

Refere-se ao gerenciamento das disponibilidades para o pagamento das obrigações do Plano, sendo que, na aquisição de títulos ou valores mobiliários os prazos devem ser compatíveis com os fluxos esperados dos Planos de Benefícios.

A Entidade também monitora a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira, determinando, nas Políticas de Investimentos, percentual da carteira que pode ser negociada em um determinado horizonte de tempo de acordo com as condições recentes de negociações dos ativos em mercado.

- RISCO OPERACIONAL

A gestão do risco decorre de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável, para evitar a ocorrência perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

- RISCO DE TERCEIRIZAÇÃO

Consiste no processo formalizado para escolha e acompanhamento dos gestores externos mencionadas nas Políticas de Investimentos dos Planos.

- RISCO LEGAL

Relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle de risco é realizado por relatórios de *compliance*, permitindo verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e às Políticas de Investimentos, com periodicidade mensal e analisados também pelo Conselho Fiscal da Entidade, bem como também por utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

- RISCO SISTÊMICO

Caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais.

- RISCO NAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Nas operações de empréstimo realizadas com os participantes as taxas de remuneração são maiores do que a meta atuarial do Plano.

Os riscos de inadimplência e de morte de mutuário estão mitigados por cobrança de prêmios e existência de dois fundos específicos para essas finalidades, respectivamente, Fundo de Inadimplência e Fundo de Quitação por Morte.

8. PERMANENTE

Possui a seguinte composição em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Imobilizado	83	95
Intangível	8	82
Diferido *	13	-
Total	<u>104</u>	<u>177</u>

* Valor de R\$ 13 refere-se a despesas pagas com estudo de viabilização de Plano de Previdência para familiares.

Em dezembro de 2019, a BRF Previdência, em conformidade com o Artigo 15 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, promoveu o inventário físico dos bens do ativo imobilizado.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os compromissos assumidos pelos Planos de Benefícios relativos à Gestão Previdencial, demonstrados conforme a seguir:

Gestão Previdencial	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Benefícios a pagar	3.888	3.681	45	224	120	126	3.723	3.331
Retenções a recolher - Obrigações fiscais	1.432	1.272	1.187	1.041	132	103	113	128
Recursos antecipados	166	83	7	13	1	58	158	12
Outras exigibilidades ⁽¹⁾	753	617	551	498	139	70	63	49
Total	6.239	5.653	1.790	1.776	392	357	4.057	3.520

(1) Do valor de R\$ 753 (2018 – R\$ 617), registrados a título de outras exigibilidades, R\$ 180 (2018 – R\$ 151) referem-se a descontos na folha de benefícios repassados no mês subsequente, R\$ 483 (2018 – R\$ 420) são relativos a operações interplanos R\$ 52 (2018 – R\$ 46), referem-se a taxas que serão liquidadas no mês subsequente, R\$ 2 (2018 – R\$ 0), referem-se a recursos a pagar para a patrocinadora, R\$ 36 (2018 – R\$ 0), referem-se a rentabilidade a apropriar.

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos da Gestão Administrativa assumidos pela Entidade com fornecedores, obrigações com empregados entre outras.

Gestão administrativa	31/12/2019	31/12/2018
Contas a pagar	3.025	2.284
Pessoal e encargos	2.583	1.931
Fornecedores	442	353
Retenções a recolher	256	226
Tributos a recolher	-	-
Outras exigibilidades	46	58
Total	3.327	2.568

11. EXIGÍVEL OPERACIONAL – INVESTIMENTOS

Registra os compromissos dos investimentos, inclusive dos valores referentes à concessão de empréstimos solicitados pelos participantes e não creditados dentro do mês.

Investimentos	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Investimentos imobiliários	-	1	-	1	-	-	-	-
Retenções de terceiros a recolher	-	1	-	1	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	23	30	17	21	2	4	4	5
Empréstimos	23	30	17	21	2	4	4	5
Total	23	31	17	22	2	4	4	5

12. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

As provisões contábeis referentes às demandas judiciais com probabilidade de perda provável são apresentadas a seguir e correspondem a 3 (três) ações em 2019 e 4 (quatro) ações em 2018.

Descrição	Consolidado		Plano FAF		Plano II		PGA	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Gestão Previdencial ⁽¹⁾	78	120	60	87	18	33	-	-
Gestão Administrativa ⁽²⁾	887	279	-	-	-	-	887	279
Total	965	399	60	87	18	33	887	279

⁽¹⁾ Para as provisões contingenciais previdenciais referentes a 1 ação conforme Nota 5 (2018 - 3) e 1 ação provisionada. (2018 - 1)

⁽²⁾ Provisões contingenciais administrativas referentes ao PIS e a COFINS, possuem depósitos judiciais, conforme Nota 6.

12.1. Gestão Previdencial

As ações judiciais classificadas na Gestão Previdencial referem-se a processos movidos contra a BRF Previdência em que os autores reclamam os valores dos benefícios concedidos em forma de aposentadoria ou pensão e reajustes, conforme descritos a seguir:

- Baseados em cálculos técnicos, a BRF Previdência reconheceu em 2019, provisão de 1 (um) processo judicial, no montante de R\$ 60, relativo ao Plano de Benefícios FAF. Ação em que o autor busca a concessão do benefício de suplementação de pensão sem ter sido indicado como beneficiário pelo falecido participante.
- Já no Plano de Benefícios II, a BRF Previdência reconheceu em 2019 a provisão relativa a 1 (um) processo judicial, no montante de R\$ 18. Ação em que o autor buscou a concessão do benefício de suplementação de aposentadoria por invalidez a partir do término do vínculo com a patrocinadora, com renda mensal inicial correspondente à transformação do saldo de conta aplicável.

12.2. Gestão Administrativa

No ano de 2018, a BRF Previdência impetrou o Mandado de Segurança contra a União (Fazenda Nacional) para discussão e afastamento da cobrança da contribuição do PIS e da COFINS sobre as receitas administrativas com base na Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e alterações (especialmente por força do advento da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).

Em 2019, o montante apurado e depositado judicialmente foi de R\$ 77 e R\$ 477 (2018 – R\$ 33 e R\$ 200), referente ao PIS/PASEP e à COFINS, respectivamente. O saldo depositado judicialmente totaliza R\$ 787. O tributo do mês de dezembro de 2019, será depositada no mês de janeiro de 2020 no valor de R\$ 62. A atualização monetária acumulada em 2019 é R\$ 38 (2018 – R\$ 2).

12.3. Passivo contingente

A Entidade é parte em diversas ações judiciais de natureza tributária, civil e administrativas, classificadas com risco de perda possível ou remota. As principais ações judiciais e os valores discutidos são:

- 18 demandas cautelares de exibição de documentos cuja probabilidade de perda foi considerada como provável, dos processos de retirada de patrocínio, que serão reembolsadas pela patrocinadora no momento da ocorrência. Valor da obrigação estimada em R\$ 6.
- 41 ações da gestão previdencial, cuja probabilidade de perda foi considerada como possível, conforme entendimento dos assessores jurídicos da Entidade. Valor da obrigação estimada em R\$ 5.520 mil. Deste valor estimado, R\$ 3.511 refere-se a 13 ações oriundas do processo de retirada de patrocínio que serão reembolsadas pela patrocinadora no momento da ocorrência.

12.4. Ativo contingente

A Entidade é parte em diversas ações judiciais de natureza tributária, civil e administrativas, caracterizados como ativo contingente. As principais ações judiciais e os valores discutidos são:

- 21 ações da gestão previdencial, no valor de R\$ 1.014, cuja probabilidade de perda foi considerada como provável, conforme entendimento dos assessores jurídicos da Entidade. Deste total, 20 ações referem-se a cobrança judicial de empréstimo adquirido pelo executado e não honrado, no valor de R\$ 352; 1 (uma) ação refere-se indenização por desapropriação de imóvel da BRF Previdência por parte do Estado do Mato Grosso, no valor R\$ 662.

13. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos realizados em 2019 e 2018, sob responsabilidade de consultoria contratada para o Plano FAF estruturado na modalidade de benefício definido (BD), e Plano II na modalidade de contribuição variável (CV). Por se tratar de Plano na modalidade de contribuição definida, o Plano III registra os montantes acumulados, atualizados pelo retorno dos investimentos.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- Benefícios concedidos – totalizam o valor atual dos benefícios a serem pagos pela BRF Previdência aos seus participantes já em gozo de benefícios de prestação continuada, deduzido das respectivas contribuições futuras; e
- Benefícios a conceder – registram o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, deduzido das respectivas contribuições futuras.

- Os benefícios programados são todos aqueles que o segurado pode prever e planejar para cumprir todos os requisitos como: tempo de contribuição e idade. Já os não programados são aqueles inesperados como invalidez e morte.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as Provisões Matemáticas estavam assim compostas:

Provisões Matemáticas	Em 31/12/2019			
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III
Benefícios Concedidos	1.996.732	1.929.150	65.378	2.204
Contribuição Definida	50.216	506	47.506	2.204
Saldo de contas dos assistidos	50.216	506	47.506	2.204
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	1.946.516	1.928.644	17.872	-
Futuros programados - assistidos	1.753.895	1.739.022	14.873	-
Futuros não programados - assistidos	192.621	189.622	2.999	-
Benefícios a Conceder	1.572.746	1.061.462	270.725	240.559
Contribuição Definida	513.531	2.247	270.725	240.559
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) instituidores	220.852	1.490	118.258	101.104
Saldo de contas - parcela participantes	292.679	757	152.467	139.455
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	1.006.960	1.006.960	-	-
Valor atual dos benefícios futuros programados	1.006.960	1.006.960	-	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	52.255	52.255	-	-
Valor atual dos benefícios futuros não programados	52.255	52.255	-	-
Total	3.569.478	2.990.612	336.103	242.763

Provisões Matemáticas	Em 31/12/2018			
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III
Benefícios Concedidos	1.735.998	1.683.790	49.927	2.281
Contribuição Definida	35.412	457	32.674	2.281
Saldo de contas dos assistidos	35.412	457	32.674	2.281
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	1.700.586	1.683.333	17.253	-
Futuros programados - assistidos	1.541.854	1.527.344	14.510	-
Futuros não programados - assistidos	158.732	155.989	2.743	-
Benefícios a Conceder	1.378.952	945.547	250.402	183.003
Contribuição Definida	434.242	837	250.402	183.003
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) instituidores	185.019	694	108.634	75.691
Saldo de contas - parcela participantes	249.223	143	141.768	107.312
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	906.931	906.931	-	-
Valor atual dos benefícios futuros programados	906.931	906.931	-	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	37.779	37.779	-	-
Valor atual dos benefícios futuros não programados	37.779	37.779	-	-
Total	3.114.950	2.629.337	300.329	185.284

13.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 103

A emenda constitucional 103 alterou o sistema de previdência social e estabeleceu regras de transição e disposições transitórias. Como as regras do Plano FAF têm relação com o sistema acima citado, houve impacto no resultado, ou seja, uma redução de R\$ 47.738 das provisões matemáticas do Plano.

13.2. MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Houve adequação de método de Financiamento, sendo que, foi adotado o método Agregado para avaliação de todos os benefícios do Plano FAF.

Os institutos de Resgate e Portabilidade, que eram avaliados pelo Regime de Repartição Simples, passaram a ser avaliados pelo Regime de Capitalização, método Agregado, assim como os demais benefícios do Plano. Esta alteração ocasionou um aumento de R\$ 4.922 das provisões matemáticas do Plano.

13.3. HIPÓTESES ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses adotado nos cálculos atuariais de 2019 é resultado do estudo de aderência datado em 27 de novembro de 2019, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 04 de dezembro de 2019, elaborado por consultoria contratada, conforme dispositivos previstos na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018. O objetivo deste estudo é reconhecer o conjunto de hipóteses adequadas às características da massa de participantes dos Planos.

13.3.1. MUDANÇAS DE HIPÓTESES

Para 2019 foram alteradas as hipóteses biométricas e demográficas para melhor adequação à massa de participantes, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

13.3.1.1. Plano FAF

As alterações nas hipóteses ocasionaram um aumento das provisões matemáticas do Plano no montante de R\$ 138.528. Abaixo demonstramos os valores segregados por mudança de hipótese:

Tábua de Mortalidade Geral	R\$ 52.014
Tábua de Mortalidade de Inválidos	R\$ 5.285
Tábua de Rotatividade	R\$ 37.243
% de Opção pelo Instituto Desligamento	R\$ 907
Composição Familiar (Percentual de Casados)	R\$ 13.097
Crescimento Real de Salários	R\$ (15.628)
Fator de Capacidade de benefícios	<u>R\$ 45.610</u>
Total	R\$ 138.528

13.3.1.2. Plano II

As alterações das hipóteses ocasionaram um aumento das provisões matemáticas do Plano no montante de R\$ 604. Na tabela abaixo demonstramos os valores segregados por mudança de hipótese:

Tábua de Mortalidade Geral	R\$ 403
Tábua de Mortalidade de Inválidos	R\$ 18
Fator de Capacidade de benefícios	<u>R\$ 182</u>
Total	R\$ 604

13.3.2. TAXA DE JUROS

A taxa real anual de juros utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, foi definida, com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

O estudo técnico realizado por consultoria contratada e atestada pelo Conselho Fiscal em 2019 mostrou que a taxa real de juros para os Planos FAF e para o Plano II é de até 5,00% a.a., aderente à rentabilidade esperada da alocação estratégica dos ativos dos Planos e também compreendida no intervalo definido pelas legislações vigentes. O Conselho Deliberativo da Entidade aprovou em 2019 a manutenção das taxas de juros.

PLANO FAF	2019	2018
<u>Hipóteses Econômicas e Financeiras</u>		
Taxa real anual de juros	5,0% a.a.	5,0% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	0,23% a.a.	0,65% a.a.
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
- Salários	98%	97%
- Benefícios do plano	98%	97%
- Benefícios do INSS	98%	97%
<u>Hipóteses Biométricas e Demográficas</u>		
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000, suavizada em 10%	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	CSO - 58	RRB - 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB-1944 Modificada, segregada por sexo	RRB-1944 Modificada, segregada por sexo
Tábua de Rotatividade	Experiência FAF Ajustada 2019	Experiência FAF Ajustada 2016
Probabilidade de aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal
Idade de entrada no INSS	Menor entre 20 anos, se homem, e 25 anos, se mulher, e a idade na data de admissão	Menor entre 20 anos, se homem, e 25 anos, se mulher, e a idade na data de admissão
Composição familiar		
Benefícios concedidos		
- Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
- Pensionistas	Composição informada	Composição informada
Benefícios a conceder		
-Cônjuge	Mulher 4 anos mais nova que o homem	Mulher 4 anos mais nova que o homem
-Probabilidade de casados na aposentadoria	91%	81%
Probabilidade de opção pelos institutos na data de desligamento		
- Salários até R\$ 2.500,00		
- BPD	20%	6%
- Resgate/Portabilidade	52%	72%
- Autopatrocínio	28%	22%
- Salários entre R\$ 2.500,00 e R\$ 5.000,00		
- BPD	3%	4%
- Resgate/Portabilidade	57%	45%
- Autopatrocínio	40%	51%
- Salários acima de R\$ 5.000,00		
- BPD	2%	1%
- Resgate/Portabilidade	12%	10%
- Autopatrocínio	86%	89%

PLANO PLANO II	2019	2018
<u>Hipóteses Econômicas e Financeiras</u>		
Taxa real anual de Juros	5,0% a.a.	5,0% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
-Benefícios do plano	98%	97%
<u>Hipóteses Biométricas e Demográficas</u>		
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000, suavizada em 10%	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	CSO-58	RRB-1983
Composição familiar		
- Benefícios concedidos		
- Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
- Pensionistas	Composição informada	Composição informada

13.3.3. Plano III

Por ser o Plano III estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

14. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Os resultados dos exercícios de 2019 e 2018 dos Planos de Benefícios foram apurados pelo regime de competência e resultaram no superávit por Plano demonstrados a seguir:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Superávit Técnico	433.316	484.526
Reserva de Contingência	433.316	484.526
Plano FAF	430.981	482.193
Plano II	2.335	2.333
Total	433.316	484.526

De acordo com o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e a Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, o resultado superavitário do Plano de Benefício deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, para a garantia dos benefícios contratados, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano}) \times \text{provisão matemática}]$, o que for menor.

A duração do passivo calculada para cada Plano de Benefícios, no encerramento do exercício, está demonstrada a seguir:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Duração do passivo		
<i>Em anos</i>		
Plano FAF	12,98	13,10
Plano II	10,15	10,34

Considerando a duração do passivo, o superávit do Plano de Benefícios FAF e Plano II foi integralmente destinado a Reserva de Contingência obedecendo o limite descrito acima.

14.1. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

A BRF Previdência calculou o ajuste de precificação dos exercícios de 2019 e 2018, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento calculado considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial (Nota 13) e o valor contábil desses títulos (Nota 7) em conformidade com legislação vigente.

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", em que cada plano da Entidade demonstre capacidade financeira de mantê-los até o vencimento e que, tenham por objetivo a cobertura dos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e custeio determinado atuarialmente, bem como também os demais requisitos previstos na norma.

O ajuste de precificação é divulgado no Demonstrativo do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, sendo considerado na apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado.

A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação para o exercício de 2019 por plano.

▪ Plano FAF

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade	70.349	62.640	19.800	49.427	29.655	176.650	408.521			
NTN - B - Valor	234.170	206.675	66.543	162.134	95.225	607.296		1.372.043	1.485.407	113.364
Duração do Passivo	12,98									
Duração do Ativo	9,22									

▪ Plano II

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade	616		-	1.424	-	1.181	3.221			
NTN - B - Valor	2.060		-	4.752	-	3.918		10.730	11.726	996
Duração do Passivo	10,15									
Duração do Ativo	9,00									

A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação para o exercício de 2018.

▪ Plano FAF

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade	8.170	122.989	29.800	49.427	29.655	176.650	416.691			
NTN - B - Valor	25.855	390.986	95.505	155.970	91.634	585.277		1.345.227	1.463.820	118.593
Duração do Passivo	13,10									
Duração do Ativo	9,55									

▪ Plano II

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade	-	616	-	1.424	-	1.181	3.221			
NTN - B - Valor	-	1.982	-	4.576	-	3.774		10.332	11.350	1.018
Duração do Passivo	10,34									
Duração do Ativo	9,23									

Conforme limites e métodos descritos, para apuração e destinação de superávit, a BRF Previdência não constituiu Reserva Especial nos Planos, sendo os valores de ajuste de precificação demonstrados apenas para informação em conformidade com a legislação vigente.

15. FUNDOS

15.1. FUNDO PREVIDENCIAL

Fundo com destinação específica constituído atuarialmente com recursos da Gestão Previdencial. São constituídos de acordo com a nota técnica atuarial de cada Plano de Benefícios Previdencial e podem ser assim resumidos:

Fundos Previdenciais	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Reversão de saldo por exigência regulamentar	3.260	6.879	-	-	2.321	5.795	939	1.084
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	605	1.934	-	1.383	605	551	-	-
Fundo cobertura de risco Plano II	605	551	-	-	605	551	-	-
Fundo específico para devolução de contribuições	-	1.383	-	1.383	-	-	-	-
Total	3.865	8.813	-	1.383	2.926	6.346	939	1.084

A movimentação dos fundos em cada exercício foi a seguinte:

Reversão de saldo por exigência regulamentar	Consolidado		Plano II		Plano III	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Saldo Inicial	6.879	2.034	5.795	331	1.084	1.703
Utilizações / Reversões	(9.005)	(7.406)	(4.182)	(1.707)	(4.823)	(5.699)
Constituições	4.623	12.061	132	7.136	4.491	4.925
Rentabilidade Geral	763	190	576	35	187	155
Total	3.260	6.879	2.321	5.795	939	1.084

Fundo específico para devolução de contribuições	Plano FAF	
	2019	2018
Saldo Inicial	1.383	1.729
Utilizações / Reversões	(1.479)	(1.391)
Constituições	-	959
Rentabilidade Geral	96	86
Total	-	1.383

Fundo cobertura de risco Plano II	Plano II	
	2019	2018
Saldo Inicial	551	-
Constituições	-	546
Rentabilidade Geral	54	5
Total	605	551

- Fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: composto pelas parcelas de contribuições das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. As patrocinadoras poderão utilizar os recursos do fundo previdencial para financiar suas contribuições ou para cobertura de eventuais insuficiências verificadas no Plano. Em 2019, a patrocinadora BRF S.A. utilizou o montante de R\$ 9.005 (2018 - R\$ 7.591), para abatimento das contribuições.

- Outros – previsto em nota técnica atuarial:

Fundo específico para devolução de contribuições do Plano FAF – tinha a finalidade de dar cobertura às devoluções de contribuições para os participantes que optaram pelo instituto do Resgate durante o exercício de 2019, (2018 – R\$ 1.383).

Na avaliação atuarial de 2019, tais institutos, que eram avaliados pelo Regime de Repartição Simples, passaram a ser avaliados pelo Regime de Capitalização, método Agregado, assim como os demais benefícios do Plano, sendo incorporados as reservas matemáticas.

Fundo de Cobertura de Risco Plano II foi criado de forma que a situação financeira do Plano de Benefícios II após a incorporação mantenha o menor percentual, entre os planos de benefícios I e II, da Reserva de Contingência sobre a parcela de benefício definido antes da incorporação.

Este fundo será utilizado exclusivamente para oscilações de risco decorrentes dos compromissos do Plano de Benefícios II (incorporador) com os participantes e os assistidos oriundos do Plano de Benefícios I e terá atualizações monetárias de acordo com o retorno de investimentos obtido com a aplicação desses recursos, conforme definido na Política de Investimentos.

15.2. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é utilizado para a cobertura das despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus Planos de Benefícios, na forma prevista no seu regulamento e plano de custeio.

É constituído ou revertido mensalmente e consiste no resultado apurado entre as receitas e despesas administrativas, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro referentes ao Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 está assim constituído, conforme movimentação abaixo:

Fundo Administrativo	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Saldo Inicial	10.731	13.122	9.995	11.997	124	344	612	781
Utilizações / Reversões	(1.492)	(3.137)	(1.321)	(2.693)	-	(228)	(171)	(216)
Constituições	33	-	-	-	33	-	-	-
Rentabilidade Geral	683	746	630	691	15	8	38	47
Total	9.955	10.731	9.304	9.995	172	124	479	612

15.3. FUNDOS DE INVESTIMENTO

É composto por fundos garantidores da carteira de empréstimos, cujos valores constituídos, consistem no resultado mensal da aplicação das taxas incidentes sobre parcelas quitadas do empréstimo ou sobre as concessões, para os Planos de Benefícios II e III, deduzidas as baixas de quitação por morte e por inadimplência, além dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 está assim constituído.

Fundos de Investimento	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Fundo de quitação por morte	1.632	1.439	1.389	1.312	91	50	152	77
Fundo de inadimplência	2.944	2.482	2.714	2.370	91	50	139	62
Total	4.576	3.921	4.103	3.682	182	100	291	139

A movimentação dos fundos em cada exercício foi a seguinte:

Fundo de quitação por morte	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Saldo Inicial	1.439	1.330	1.312	1.275	50	23	77	32
Utilizações / Reversões	(113)	(79)	(110)	(79)	-	-	(3)	-
Constituições	95	64	-	-	32	24	63	40
Rentabilidade Geral	211	124	187	116	9	3	15	5
Total	1.632	1.439	1.389	1.312	91	50	152	77

Fundo de inadimplência	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Saldo Inicial	2.482	2.250	2.370	2.198	50	24	62	28
Utilizações / Reversões	(8)	(42)	(8)	(32)	-	-	-	(10)
Constituições	96	63	-	-	32	23	64	40
Rentabilidade Geral	374	211	352	204	9	3	13	4
Total	2.944	2.482	2.714	2.370	91	50	139	62

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da BRF Previdência podem ser assim consideradas:

- Patrocinadoras: mencionadas na nota 1, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio ou Termo de Adesão, para oferecimento dos Planos de Benefícios para seus empregados e dirigentes.
- Participantes: dos Planos de Benefícios que também atuam na administração da Entidade, como os funcionários da BRF Previdência, incluindo a Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal e Deliberativo, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social.

A BRF Previdência possui operações com partes relacionadas. Sumário das transações com as Patrocinadoras:

ATIVO		31/12/2019	31/12/2018
Ações no mercado a vista			
Companhia	Ação	103.111	64.239
BRF S.A.	BRFS3	103.111	64.239
Imóveis Locados a Patrocinadoras		1.739	1.622
Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR		30	28
Av. José Benassi, 1.300, Jundiá - SP		1.671	1.554
Av. Paulista, 2.439, São Paulo - SP		16	19
Av. Egydio J. Munaretto, 4.000 / Av. Senador Atilio Fontana, 82 - Toledo - PR		22	21
RECEITAS ⁽¹⁾			
Imóveis Locados a Patrocinadoras		20.702	19.232
BRF S.A.	Av. José Benassi, 1.300, Jundiá - SP	20.055	18.649
BRF S.A.	Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR	361	336
SER SÁDIA	Av. Egydio J. Munaretto, 4.000 / Av. Senador Atilio Fontana, 82 - Toledo - PR	286	247

⁽¹⁾ Refere-se ao aluguel dos imóveis mantidos pela Entidade (Nota 7.2.5). O valor do aluguel é compatível com o valor de mercado e atualizado conforme determinado em contrato de locação.

As informações referentes a contribuições a receber patrocinadores e participantes, encontram-se detalhadas na nota 5 e sobre os empréstimos encontram-se na nota 7.2.6.

17. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

Código	Conta	31/12/2019	31/12/2018
Ativo	Participação no Plano de Gestão Administrativa	9.955	10.732
1.2.2.3.00.00.00	Plano de Benefícios	9.955	10.732
Passivo	Participação no Fundo Administrativo do PGA	9.955	10.732
2.3.2.2.02.00.00	Plano de Benefícios	9.955	10.732

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

18.1. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Por meio da Portaria nº 73, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 25 de janeiro de 2018, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc aprovou a alteração no Estatuto Social da BRF Previdência referente a adequação do artigo 2º, ajustando as informações relativas ao endereço da sede.

18.2. ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DOS PLANOS

18.2.1. Plano III

Aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, através da Portaria nº 664, publicada em 10 de julho de 2018, a alteração regulamentar do Plano III.

Principais mudanças aprovadas para o Regulamento do Plano de Benefícios III:

- O percentual de contribuição básica pode ser alterado a qualquer momento e não mais somente uma vez ao ano. Com isso, os participantes podem aumentar ou reduzir o percentual da contribuição básica conforme melhor atender suas necessidades.
- A contribuição suplementar pode ser feita via boleto bancário e não somente por folha de pagamento. Com essa facilidade, os participantes que ainda estão vinculados à empresa podem administrar melhor os recursos destinados ao seu plano de previdência.
- Participantes ativos que continuarem na companhia após os 61 anos mantêm a contribuição e o recebimento da contrapartida da empresa, bem como os participantes Autopatrocinados também mantêm o pagamento da contribuição mais a parte da patrocinadora. Na regra antiga, ao atingir essa idade, os participantes deixavam de contribuir.
- Para quem se desliga da empresa e opta por continuar no plano como Autopatrocinado:
 - Por impossibilidade financeira de contribuição, o participante Autopatrocinado pode suspender temporariamente as contribuições ao plano, exceto as contribuições referentes ao custeio administrativo ou reduzir em 50% o valor da contribuição ao plano.
 - Para padronizar a data do recebimento das contribuições de todos os planos, o vencimento dos boletos para o recolhimento das contribuições dos autopatrocinados passa a ser o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de competência e não mais no dia 15 de cada mês.

Será caracterizado como perda da qualidade de autopatrocinado no caso de inadimplência por três meses seguidos ou alternados, independente se o fato ocorreu no mesmo ano civil.

18.2.2. Plano II

Aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, através da Portaria nº 1.001, publicada em 29 de outubro de 2018, a alteração regulamentar do Plano II.

Principais mudanças aprovadas para o Regulamento do Plano de Benefícios II:

- O percentual de contribuição básica pode ser alterado a qualquer momento e não mais somente uma vez ao ano.
- A contribuição suplementar pode ser feita via boleto bancário e não somente por folha de pagamento.
- Participantes ativos que continuarem na companhia após os 61 anos mantêm a contribuição e o recebimento da contrapartida da empresa.

- Para quem se desliga da empresa e opta por continuar no plano como Autopatrocinado:
 - Por impossibilidade financeira de contribuição, o participante Autopatrocinado pode suspender temporariamente as contribuições ao plano, exceto as contribuições referentes ao custeio administrativo ou reduzir em 50% o valor da contribuição ao plano.
 - Para padronizar a data do recebimento das contribuições de todos os planos, o vencimento dos boletos para o recolhimento das contribuições dos autopatrocinados passa a ser o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de competência e não mais no dia 15 de cada mês.

18.3. DEMONSTRATIVO DE INCORPORAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS I PELO PLANO DE BENEFÍCIOS II

A incorporação aprovada pela Portaria PREVIC nº 1.001, de 25 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2018, nota 1.

Consolidação do Patrimônio em dezembro de 2018:

Descrição	Planos de Benefícios		
	PB I	PB II	PB II Incorporado
ATIVO			
Disponível	15	16	31
Realizável	35.144	274.450	309.594
Gestão Previdencial	334	800	1.134
Gestão Administrativa	65	58	124
Investimentos	34.745	273.591	308.337
Títulos Públicos	25.613	166.547	192.160
Ações	662	9.277	9.940
Fundos de Investimento	8.393	96.272	104.665
Empréstimos	77	1.495	1.572
TOTAL DO ATIVO	35.159	274.466	309.625
PASSIVO			
Exigível Operacional	103	258	361
Gestão Previdencial	103	254	357
Investimentos	-	3	3
Exigível Contingencial	33	-	33
Gestão Previdencial	33	-	33
Patrimônio Social	35.023	274.209	309.232
Patrimônio de Cobertura do Plano	28.790	273.871	302.661
Provisões Matemáticas	26.722	273.607	300.328
Equilíbrio Técnico	2.068	265	2.333
-	-	-	-
Fundos	6.233	338	6.570
Fundos Previdenciais	6.163	184	6.347
Fundos Administrativos	65	58	124
Fundos dos Investimentos	5	95	100
TOTAL DO PASSIVO	35.159	274.466	309.625

18.4. INCORPORAÇÃO DA SHB PELA BRF S.A.

Celebrada por meio de ata da assembleia geral extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2018, a incorporação da patrocinadora SHB Comércio e Indústria de Alimentos S.A. pela patrocinadora BRF S.A., assim a SHB deixou de ser patrocinadora em 2019.

A BRF Previdência não procederá nenhuma alteração em relação aos participantes originários da SHB, sendo que, todas as alterações jurídicas assumidas com esses participantes serão mantidas.

A patrocinadora SHB integrou aos quatro Planos de Benefícios da BRF Previdência, conforme convênio de adesão, regulamentos dos Planos e Estatuto da Entidade desde 16 de maio de 2017.

18.5. ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Em 04 de dezembro de 2019, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade novo Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (RPGA), que passa a vigorar a partir de 05 de dezembro de 2019. Dentre as alterações aprovadas, destaca-se a criação do fundo administrativo compartilhado para propósito específico.

18.6. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

A BRF Previdência propôs alterações em seu Estatuto Social, as quais foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 04 de dezembro de 2019, para serem submetidas à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

As principais alterações têm por objetivo possibilitar a administração de plano instituído pela BRF previdência, tendo em vista o propósito de implantação de novo plano de benefícios voltado aos familiares dos participantes e assistidos da entidade, o que não acarretará impactos nas suas regras de governança.

18.7. ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DOS PLANOS

Alterações aprovadas para os regulamentos dos Planos de benefícios do II e III, visam beneficiar o participante, ao reduzir o tempo necessário para acessar o saldo da patrocinadora, em caso de opção pelo resgate, no momento do desligamento do participante da patrocinadora.

18.7.1. Plano III

Aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, através da Portaria nº 755, publicada em 22 de agosto de 2019, a alteração regulamentar do Plano III.

18.7.2. Plano II

Aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, através da Portaria nº 756, publicada em 22 de agosto de 2019, a alteração regulamentar do Plano II.

18.8. PLANO FAMÍLIA

O Plano Família BRF Previdência está previsto para iniciar as operações em 2020, para quem já é participante, cônjuge e seus familiares até 2º grau. O novo plano combina o que há de mais moderno no segmento de Previdência Complementar, com a flexibilidade para resgates parciais e aposentadoria temporária.

DIRETORIA EXECUTIVA

ROSANE VON MECHELN

Diretora Superintendente
CPF 552.220.999-20

MAURO BOGONI

Diretor Administrativo e de Seguridade
CPF 918.672.409-63

ROBERTO FRANCISCO CASAGRANDE HERDEIRO

Diretor de Investimentos
CPF 057.225.288-97

STELLA REGINA PUCCIARIELLO

Contadora Responsável
CPF 018.371.818-61
CRC nº 1SP 127374/O-6